DECRETO nº 025/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 11.362,63 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 4.852,63
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica..... R$ 6.510,00

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.835,97 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 6.835,97

Art. 3º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com superávit financeiro ocorridos no exercício anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R$ 6.835,97 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), e com redução no valor de R$ 11.362,63 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.010 – Reforma de Banheiros – FUNDEB
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 10.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 1.362,63

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento